



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**  
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

<b>PROTOCOLO</b>		
Pro.nº <i>30341</i>	Livro 07 Fls. 46 de 541019 Horas: 09:00 Funcionário <i>(Ass.)</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Proj. Dec. Legisl. <input type="checkbox"/> Projeto de Resol. <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Aplausos <input type="checkbox"/> Emenda
		Nº 119/2019
<b>AUTORA: VER<sup>a</sup>. MARIA GLÓRIA DA SILVA – PSDB E FABIANA APARECIDA CORTE - PSD</b>		

As Vereadoras que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, Votos de Aplausos ao **ILMº. Sr. ADELCINO FRANCISCO LOPO, MD. FAZENDEIRO PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SÃO JUDAS TADEU**, pela realização da festa em Louvor a Nossa Senhora Aparecida, evento de cunho religioso, que promoveu a interação da comunidade de Pontal do Araguaia, como também, promove o esporte em várias modalidades, que é feita todo ano em nosso município. São iniciativas dessa natureza, que devemos registrar e aplaudir.

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

**Plenário das Deliberações, em 14 de outubro de 2019.**

**Maria Glória da Silva  
Vereadora – PSDB**

*aprovado por unanimidade*  
Em *14/10/19*  
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

**Fabiana Aparecida Corte  
Vereadora - PSD**

*Fabiana Corte*

*Jacinto*  
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT  
Vera. Mara Rubia Vergílio Jacinto  
1º Secretaria